



CÂNDIDO GODÓI  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI**  
**"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"**  
Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**  
**CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº13/2021**  
**CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2946/2023**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Processo Seletivo nº13/2021 e demais disposições legais, **CONVOCA** a candidata **MARIELE INÊZ DAHMER**, 16º colocada para a vaga de **PROFESSORA I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2946/2023.

*Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.*

**Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.**

Cândido Godói /RS, 10 de Fevereiro de 2023.

  
Valdi Luis Goldschmidt  
Prefeito